

DESVIO DE FUNÇÃO DO INSS

1) Quem tem direito?

Todos os trabalhadores do INSS (Técnicos do Seguro Social) que estiverem exercendo atividades próprias de Analista.

2) Os documentos necessários para o ajuizamento são:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Fichas financeiras de 2016 em diante;
- e) Demais documentos que comprovem o exercício das atividades típicas de analista previdenciário (decisões, comprovantes de habilitação e concessão de benefício, etc.)

3) Prazo para ajuizamento:

Não há prazo limite para ajuizamento da ação, mas o recebimento de valores ficará limitado aos 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação.

- Todos os documentos podem ser fornecidos em cópia simples.